



APROVADO  
Sala das Sessões, em 18/02/70  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

REQUERIMENTO N.º 790

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIÁ	
EXPEDIENTE	
18 FEV 70	
PROTOCOLO Nº	4
CLASSIF.	

Um córrego que passa pelos fundos das residências localizadas na rua Pedro Alexandrino (córrego do Mato), necessita de limpeza, eis que denso matagal toma conta de suas margens e inúmeros detritos obstruem o escoamento normal das águas, provocando enchentes - que trazem pânico aos munícipes ali residentes.

Nos fundos do prédio nº 543 da referida rua, existe uma enorme valeta que quando das chuvas recebe águas do aludido córrego; águas essas <sup>que</sup> posteriormente ficam estagnadas, oferecendo perigo à integridade física dos moradores das circunvizinhanças.

Tal valeta precisa ser aterrada, objetivando a preservação da higiene e saúde pública, eis que ali tem sido foco de proliferação de insetos além de exalar insuportável mau cheiro.

O mesmo local apresenta outro problema, ou seja, uma viela que por se encontrar em péssimas condições impede o livre trânsito dos veículos no local, evitando que os moradores recebam em suas residências, gaz, leite, pão etc., com sérios aborrecimentos e transtornos.

O relatado motiva,

R E Q U E R E R à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando - que S. Ex.<sup>a</sup>. se digne informar a esta Edilícia o seguinte:

- Tem V. Ex.<sup>a</sup>. conhecimento dos fatos apontados?
- Quando pretende o Executivo providenciar a limpeza do aludido córrego e o atêrro da valeta citada?
- Para quando pode-se esperar que a viela mencionada esteja em condições de receber o tráfego de veículos?

Sala das Sessões, 16/fevereiro/1970.

*[Assinatura]*  
Antônio Carlos Pereira Neto.



# Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 09 de MARÇO de 1970

REF. N.º GP-L 93/70

PROC. N.º 1424

CLAS. 600-4-309

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA

Ciente. Com vista ao autor  
*Walmor Barbosa Martins*  
Presidente  
11/03/1970

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 790/70 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, CUMPRE-NOS INFORMAR A V. EXA. O SEGUINTE:

A PREFEITURA MANTÉM UM CONTRATO COM FIRMA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE CÓRREGOS, RIOS E TERRENOS BALDIOS. O PROBLEMA VENTILADO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DO NOBRE EDIL, ESTÁ SENDO SUBMETIDO ÀQUELA ORGANIZAÇÃO.

APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA REITERAR OS NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

CORDIALMENTE,

*Walmor Barbosa Martins*  
(WALMOR BARBOSA MARTINS)

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CARLOS UNGARO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE  
JUNDIAÍ

VB